



SUMÁRIO

- LEI Nº 681 /2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO Nº 008 / 2018, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018



Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DE LEI Nº 681 /2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Muda o nome de uma Escola na Sede do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado o nome de uma escola na Sede do Município de São Gabriel – Estado da Bahia.

Art. 2º - A referida Escola atualmente se chama IPE – Instituto Paraíso de Ensino e passará a se chamar: **INSTITUTO DE ENSINO JACI SOUZA VAZ**.

Art. 3º - Justifica-se que Jaci Souza Vaz, filha de Albertino Santos Matos e Sudária Souza Vaz, nasceu no atual Bairro Gabrielzinho, município de São Gabriel, no dia 16 de setembro de 1956, numa família composta de 05 (cinco) irmãos: Jonas Vaz de Matos, Valdeci Vaz de Matos, José dos Santos Matos, Sivaldo Souza Matos e Miraci Matos Neiva. Muito cedo iniciou seus estudos em São Gabriel, onde chegou a concluir a 8ª série, atual 9º ano do Ensino Fundamental. Logo depois, com muitas dificuldades, foi para a cidade de Jacobina, onde foi amparada por amigos e, só assim, conseguiu formar-se em Magistério e retornar a São Gabriel. Começou a lecionar pelo Estado no ano de 1982, na Escola Faustino Ribeiro Lopes, onde atuou por vários anos. Depois, por influência política da época, Jaci, juntamente com as professoras Dalva Miranda e Jandira Novaes, foi encaminhada para a Escola João Durval Carneiro para assumir a Direção. Depois de anos de trabalhos prestados à Instituição, Jaci retornou ao Faustino e, após um bom tempo, foi transferida para o IPE – Instituto Paraíso de Ensino, onde assumiu a direção, cargo esse que muito amor, dedicação à profissão e grande responsabilidade, fez daquela Instituição a sua segunda família. Além de professora e Diretora, Jaci também foi Coordenadora Administrativa na Secretaria de Educação, a pedido do gestor daquela época, Sr. Clodoaldo Rocha, no período de 1992 até 1995. O seu trabalho também prosseguiu na Adm. do Sr. Raimundo Pereira Rocha a ainda no início da Gestão de Edes José da Rocha. Sua jornada de trabalho encerrou-se no IPE – Instituto Paraíso de Ensino, já com uma saúde fragilizada por conta de um Diabetes. Mas com um profissionalismo exemplar. No final de 2017, por conta de complicações de saúde, Jaci foi levada à Salvador, onde

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia

CEP.: 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ficou internada no Hospital da Bahia durante 08 (oito) dias e faleceu no dia 30 de novembro de 2017, deixando amigos e familiares com imensa saudade e grande orgulho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O N° 008 / 2018, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **ELIANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor Nível II de Geografia, nomeado sobre o Decreto nº 080//2010, de 15 de junho de 2010, da carga horária de 20 horas, conforme solicitação datada e assinada em 19/02/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

